

RELATÓRIO Nº , DE 2022

SF/22689.09762-58


Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 8, de 2022 (MSG nº 51/2022), da Presidência da
República, que *submete à apreciação do Senado
Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV,
da Constituição, e do art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de
2006, a indicação do Senhor RUBEM
GUIMARÃES COAN FABRO AMARAL, Ministro
de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil na República do
Sudão.*

Relatora: Senadora **NILDA GONDIM**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da
República faz do *Senhor RUBEM GUIMARÃES COAN FABRO
AMARAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do
Brasil na República do Sudão.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é
competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar
por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter
permanente.

Dessa forma e em atendimento ao previsto no art. 383 do
Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações
Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor Rubem Guimarães Coan Fabro Amaral, filho de
Rubem Amaral Junior e Ivani Santana Guimarães Amaral, nasceu em 08 de
janeiro de 1967, na cidade de Montevidéu, Uruguai (brasileiro nato de
acordo com o art. 129, II, da Constituição de 1946).

Em 1989, concluiu a licenciatura em História pela Universidade Clássica de Lisboa, Portugal. No Instituto Rio Branco, o indicado frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática (1994), o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (2003) e o Curso de Altos Estudos (2011), tendo defendido a tese com o seguinte título: “O fim da era Mubarak: sociedade, renovação política e esperanças de democracia. Perspectivas para as relações Brasil-Egito e a política externa brasileira para o Oriente Médio”. Ainda no plano acadêmico, concluiu mestrado em Arqueologia Histórica pela Universidade de Leicester, Reino Unido.

O indicado foi nomeado Terceiro-Secretário em 1994 e Segundo-Secretário em 1999. Chegou, por merecimento, a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2008; e a Ministro de Segunda Classe em 2014.

Ao longo de sua carreira, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral Tóquio (2002-05); Chefe da Divisão de Assistência Consular (2005/08); Chefe substituto da Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior (2006); Encarregado de negócios nas embaixadas no Cairo (2008/13), Acra (2013/16), Jacarta (2017/18); assessor da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos (2018); diretor da Diretoria de Estudos Econômicos e Pesquisas do Ministério do Turismo (2018); coordenador-geral na Coordenação-Geral de Turismo e Esporte (2019/20); e encarregado de negócios na embaixada em Riade (desde 2020).

Em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Sudão. Constam dados básicos desse país, informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, suas políticas interna e externa, sua situação econômica, bem como relação de acordos bilaterais em vigor.

A República do Sudão ocupa território com dimensão equivalente à área dos estados do Amazonas e Tocantins somados. Trata-se do 3º maior país da África, mesmo após ter perdido 25% de sua área territorial com a secessão do Sudão do Sul em 2011. Nessa superfície vivem aproximadamente 37 milhões de habitantes. Em 2021, seu Produto Interno Bruto (PIB) nominal foi, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), de US\$ 34,37 bilhões de dólares, o que propicia um PIB *per capita* de US\$ 775,04.



Trata-se de uma república presidencialista, com 97% da população, de aproximadamente 44 milhões de pessoas, professando a religião islâmica.

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, elas adquiriram maior dinamismo neste século. Os conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram entrave ao adensamento das relações bilaterais. O fim do conflito, em 2005, foi fator importante para o movimento de aproximação.

Em 2004, o Sudão abriu Embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em reciprocidade ao gesto sudanês, o Brasil estabeleceu Embaixada em Cartum no ano de 2006.

Na percepção do Itamaraty, o Sudão identifica o Brasil como parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores importantes da economia do país e para a necessária diversificação de sua matriz produtiva. Também no plano bilateral, verificam-se relevantes iniciativas de cooperação nos domínios da agricultura e da energia.

O intercâmbio comercial segue sendo bastante incipiente. Ele tem oscilado bastante. Partindo de US\$ 100 milhões em 2010, caiu para US\$ 27,6 milhões em 2020. As exportações brasileiras respondem por mais de 98% desse montante. Elas estão majoritariamente centradas em açúcares (bruto e refinado). Importamos fundamentalmente plantas utilizadas em perfumaria e medicina.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora